

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 301/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

Protocolo TCE-RJ 417349-5/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e eventual de Material de Limpeza e Copa, conforme especificações e demais exigências constantes no Termo de Referência e Anexos.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sede da CPTRANS, sita à Rua Alberto Torres, 115, Petrópolis-RJ, o sr. Elrick Vieira Domingos, pregoeiro designado pela Portaria no 022/2021, junto com a Equipe de Apoio composta por Ricardo Gonçalves de Castro, Flavio de Jesus Branco, Jeferson de Azevedo, Mario Jorge C. Montenegro Fonseca, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão Presencial acima mencionada, de acordo com o Edital e seus respectivos anexos, publicados seis de julho do corrente ano. A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação do funcionamento da modalidade de Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal no 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal no 13.303/16, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão.

Inicialmente, foi identificada a seguinte pessoa jurídica participante, bem como seu respectivo representante legal, de acordo com os envelopes e credenciamentos entregues até o horário limite estabelecido no Edital.

<u>Pessoa Jurídica</u>	<u>Representante Legal</u>
Pinball Comércio de Materiais e Serviços LTDA EIRELI	Edison Paracampo Leão.

Após análise e assinaturas dos documentos abertos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio referentes ao credenciamento ficou decidido que a empresa presente foi credenciada ao certame.

Na sequência, o pregoeiro solicitou a entrega do envelope proposta, no qual, foi aberto, estando a mesma em conformidade com os requisitos presentes neste edital, sendo devidamente assinada pela pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Deu-se seguimento ao certame, com o início da fase de lances, sendo solicitado pelo pregoeiro que, a licitante reduzisse os valores presentes na proposta inicial. A licitante optou por manter os valores ofertados.

Passou-se então à abertura do envelope de habilitação da licitante.

Apos análise foi verificada a ausência da Certidão Negativa Débitos Municipais referentes ao IPTU, item 14.1.8 do edital, ficando por este motivo a empresa Pinball Comércio de Mat. e Serv. LTDA EIRELI foi declarada inabilitada.

As doze horas e quarenta e cinco minutos do dia 13/07/21 o pregoeiro deu por encerrado a reunião.

Ricardo Gonçalves de Castro

Elrick Vieira Domingos

Flavio de Jesus Branco

Jeferson de Azevedo

Mario Jorge C. Montenegro Fonseca

Pinball Comércio de Materiais e Serviços LTDA EIRELI